



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 266 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 24 de 28 de janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0003227/2024-35, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar as Membros Auxiliares do CNMP, Andrea Teixeira de Souza e Bianca Stella Azevedo Barroso, como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Governo do Estado do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando à execução de Projeto/Programa Ação para Meninas e Mulheres do Marajó que tem por objetivo realizar ações integradas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas nas Ilhas de Marajó, a partir do fortalecimento do acesso à Justiça e esclarecimento da população marajoara sobre as diversas formas de violência e suas consequências.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público